



## PORTARIA

Nº 208/2025

SEROPÉDICA/RJ, 01 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, ELLIABH HENRIQUE CAVALCANTI ARMENGOL, mat. 7/00025, Motorista, 5 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal nº 11/1997, no período de 21/11/2025 a 25/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA -  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62\*.\*7-\*1 em 01/12/2025 14:20:46, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 1487.3V20.146U.881E.2645, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE,  
**CPF: 142.75\*.\*7-\*0** em 01/12/2025 13:03:52, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1362.6303.8526.Z80U.4513, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 7B7.D6E - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 208/2025.

Elaborado por IVY MARIANO COELHO MENDES, CPF: 159.43\*.\*7-\*8 , em 01/12/2025 13:03:35, contendo 137 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1325.0V03.0353.E81K.1503

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

